



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2019
PROCESSO nº 2019/114351

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019/SEAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, E A EMPRESA MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado o **ESTADO DO PARÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios nº 1592, bairro da Batista Campos, CEP: 66033-172, Belém-Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997- SEGUP/PA e do CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado à empresa **MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, com sede em Belém – PA, na TV. Magno de Araújo, 381 – Telégrafo sem fio, CEP: 66.113-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.040.696/0001-05, (91) 3233-8727, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MAKRAM DOURAID SAID**, portador do CIC/MF nº 372.298.262-68, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2006; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e a Concorrência Pública 001/2019/SEAP, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019/SEAP**, cujo objeto é a continuação da construção do Centro de Recuperação Regional de São Félix do Xingu, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a prorrogação do contrato originário mediante alteração da Cláusula Décima Primeira.





CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

Alterar a Cláusula Décima Primeira: Do Prazo de Vigência do Contrato, cuja redação passa a ser a seguinte:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

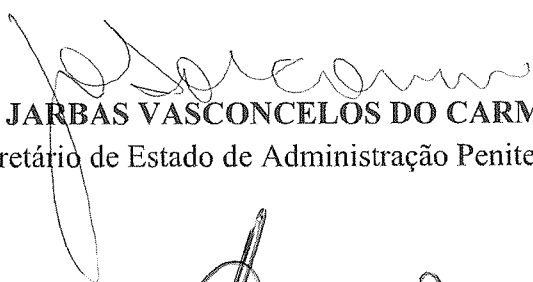
O prazo de vigência será prorrogado pelo período de **360 (trezentos e sessenta) dias**, iniciando em 20/06/2021 e encerrando em 14/06/2022, considerando a necessidade de adequação de projetos e para fins burocráticos conforme Nota Técnica nº 059/2021-CEAR/SEAP, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. I da Lei nº 8.666/93”.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

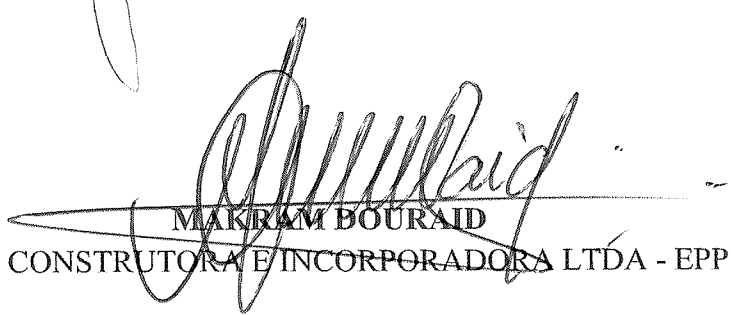
Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 10 de Junho de 2021.


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária


MAKRAM BOURAID

MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF nº _____

2 - _____

CPF nº _____



VENCESLAU NERIS, Matrícula nº 5939048; - ERIVERTON RODRIGUES DE ANDRADE, Matrícula nº 5954336; - RAFAEL BRUNO RODRIGUES, Matrícula nº 5950017. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 670028

LICENÇA PRÊMIO

**Portaria nº 542/2021 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 21 DE JUNHO DE 2021.**

Nome: CARLA LAKISS IGNÁCIO REIS, Matrícula nº 54191154/3; Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Psicologia. Período Aquisitivo: 2015/2018 Período de Gozo: 03/05/2021 a 01/06/2021.

Protocolo: 670020

DESIGNAR SERVIDOR

**Portaria nº 888/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 10 de junho de 2021.**

DESIGNAR a servidora CILÉIA CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5414199, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação na Central de Recaptura de Condenados - CRCO, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, em substituição ao titular Antônio de Jesus Gavinho da Silva, matrícula funcional nº 5272670, que está em gozo de férias regulamentares. LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ Diretor de Gestão de Pessoas -DGP/SEAP

Protocolo: 669934

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**Portaria nº 613/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.
Belém/PA, 21 de junho de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor WELLINGTON LUIS VALE DOS REIS - Matrícula Funcional nº 5946698 como fiscal titular e o servidor MANOEL CORDEIRO FILHO - Matrícula Funcional nº 5952328 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 120/2021/SEAP, celebrado entre a empresa CLARO BRASIL S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI). Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 669931

**Portaria nº 614/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.
Belém/PA, 21 de junho de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO - Matrícula Funcional nº 5493741 como fiscal titular e o servidor GEOVANE DIAS DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5952328 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 109/2021/SEAP, celebrado entre a empresa T A M COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e reinstalação de ar condicionado, com fornecimento de peças, instalados nas dependências prediais dos órgãos e entidades participantes do presente certame (ANEXO III) sediados na Região Mesorregião de Belém. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 669976

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2019**

Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 19/06/2021

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: outros

Motivo: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, iniciando em 20/06/2021 e encerrando em 14/06/2022, considerando a necessidade de adequação de projetos e para fins burocráticos conforme Nota Técnica nº 059/2021-CEAR/SEAP, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. I da Lei nº 8.666/93.

Processo: 2019/114351

Contrato: 036/2019

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 02.040.696/0001-05

Endereço: Travessa Magno de Araújo, 381 – Telégrafo sem fio, CEP: 66.113-055, Belém/PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 670114

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021**

Processo nº 2020/1080417

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR o lote abaixo, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2021, que tem como objeto a Aquisição de insumos para a implantação de oficinas nas padarias das casas penais, as quais serão realizadas nas UP's: Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel – CPASI em Santa Izabel e Centro de Reeducação Feminina (CRF) em Ananindeua/PA, pelo critério de menor preço por lote, em favor da seguinte empresa:

FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVEIS EIRELI - CNPJ: 28.505.722/0001-17 foi a vencedora do lote 01, pelo critério de menor preço por lote, no valor total de R\$ 205.982,00 (duzentos e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais);

Valor global do Pregão Eletrônico 027/2021: R\$ 205.982,00 (duzentos e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais).

Belém-PA, 17/06/2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 669801

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2019**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 065/2019/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA D.A DA SILVA BRAGA JUNIOR DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE COMPUTAÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA- CNPJ Nº 29.856.228/0001-60, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE BIOMETRIA, POR INCLUSÃO DE FONTE NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FORMA ABAIXO.

A Cláusula Sétima do contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Custeio

Programa de Trabalho: 97.101 03.126.1508.8238

Natureza de Despesa: 339040

Fonte: 0101, 0301

PI: 4120008238C

Investimento

Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.7663

Natureza de Despesa: 449040

Fonte: 0101,0301

PI: 1050007663E

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 18 de junho de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 669763

DIÁRIA**Portaria nº 816/2021 - 420055 - CRAMA**

Objetivo: Conduzir interno para Avaliação psiquiátrica no Centro Perícia C. Renato Chaves em Belém.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MARABÁ

Destino: BELÉM

Servidor: Matrícula 5954094 PEDRO DE SOUSA CHAVES Agente Prisional;

Matrícula 5954243 SERGIO BALTAZAR MOTA Agente Prisional; Matrícula

5954034 JONAS LIMA DE OLIVEIRA Agente Prisional;

Período: 27 A 29/04/2021 - DIÁRIA (S) 2 1/2 (DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 669770